



ORDEM  
dos CONTABILISTAS  
CERTIFICADOS

LOGO TERCEIRA ENTIDADE

F

+

## PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre a  
Ordem dos Contabilistas Certificados

e a  
ALLAROUND SHOES CALÇADO LDA

**PRIMEIRA OUTORGANTE:** Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC), com sede na Avenida Barbosa Du Bocage 45 - 1149-013 LISBOA, Pessoa Coletiva nº 503692310, representada pelo Exma. Bastonária Paula Maria Pires de Oliveira e Silva Laia Franco, adiante designada por OCC e/ou Primeira Outorgante.

**SEGUNDA OUTORGANTE:** ALLAROUND SHOES CALÇADO LDA, com sede na Rua Jaime Afreixo n.º 310 – 3700-141 São João da Madeira | Aveiro, representada neste ato por Fátima Oliveira, na qualidade de diretora executiva, adiante designada por ALLAROUND SHOES CALÇADO LDA e/ou Segunda Outorgante.

### CONSIDERANDO QUE:

- a) A Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) tem como missão regular e disciplinar a profissão de contabilista certificado, com o objetivo de melhorar as condições para o exercício profissional, credibilizar e dignificar a classe e defender o interesse público da profissão e dos seus profissionais;
- b) No cumprimento das suas atribuições, a OCC desenvolve iniciativas tendentes a defender os interesses, direitos, prerrogativas e condições pessoais e sociais dos seus 70.000 membros;
- c) ALLAROUND SHOES, LDA empresa que se dedica à produção e comercialização de calçado e detém a marca de sapatos MARIANOSHoes
- d) A marca MARIANOSHoes é uma marca portuguesa com mais de 75 anos no segmento de luxo. No seu portfolio inclui calçado para homem e senhora feito à mão;
- e) Ambas as partes entendem que um protocolo entre si acrescentaria grande valor para a prossecução dos seus objetivos;



Vem celebrar o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente protocolo tem por objeto uma parceria entre a OCC e ALLAROUND SHOES CALÇADO LDA

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A OCC compromete-se a:

1. Comunicar e promover a existência do presente protocolo junto de todos os seus membros através dos seus meios de comunicação social, nomeadamente, website, redes sociais e newsletter;
2. A incentivar os seus membros a conhecer os serviços disponibilizados pela (Nome da terceira entidade), através dos meios acima elencados.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

ALLAROUND SHOES CALÇADO LDA compromete-se a:

1. Oferecer aos associados da OCC um programa de descontos na compra de artigos da marca MarianoShoes
2. Será oferecido um desconto de 30% aos associados da OCC. Este desconto não pode ser acumulado com outros descontos que possam estar em vigor na altura da compra; os descontos podem ser utilizados na nossa loja sita na Rua Castilho, 67b – em Lisboa mediante a apresentação da cédula profissional de contabilista certificado ou na nossa loja online [www.marianoshoes.com](http://www.marianoshoes.com) onde devem utilizar o código promocional OCC30

#### CLÁUSULA QUARTA

1. Com a assinatura do presente protocolo, ficam as outorgantes obrigadas a guardar confidencialidade e sigilo absoluto sobre tudo o que diga respeito às atividades de ambas, dos seus colaboradores e dos seus membros.
2. As outorgantes ficam também responsáveis pelo integral cumprimento dos deveres a que se obrigam, sendo a segunda outorgante a responsabilidade integral pela concretização plena dos benefícios consagrados no presente protocolo.
3. As outorgantes respondem de forma independente pela gestão e funcionamento das suas bases de dados, sendo individualmente responsáveis pelo cumprimento das obrigações



previstas na legislação em vigor e, em especial, no Regulamento Geral de Proteção de Dados.

#### CLÁUSULA QUINTA

O presente protocolo entra em vigor na presente data e é válido por 1 (um) ano, considerando-se renovado por iguais períodos, se nenhuma das partes o denunciar com um aviso prévio de 60 (sessenta) dias relativamente ao seu termo.

#### CLÁUSULA SEXTA

O presente protocolo pode ser denunciado a qualquer momento caso algum dos outorgantes viole qualquer uma das cláusulas previstas no presente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

Para efeitos das comunicações a realizar entre as Outorgantes no âmbito do presente protocolo, ficam desde já designados os seguintes interlocutores:

OCC

Exmo. Sr. Paula Maria Pires de Oliveira e Silva

Laia Franco

Telefone: 217 999 700

E-mail: geral@occ.pt

Site: [www.occ.pt](http://www.occ.pt)

ALLAROUND SHOES LDA

Fátima Oliveira

Telefone: +351 914 901 666

E-mail: store@allaround.shoes

Site: [www.marianoshoes.com](http://www.marianoshoes.com)

#### CLÁUSULA OITAVA

Todos os litígios emergentes da interpretação, integração, ou execução do presente protocolo, para os quais não se obtenha entendimento entre as outorgantes, serão dirimidos pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia das partes a qualquer outro.

Outorgado em 30/09/2021 composto por dois exemplares, destinados a cada uma das outorgantes que o assinam respetivamente.

Pela Primeira Outorgante

Pela Segunda Outorgante

ALLAROUND SHOES - CALÇADO, LDA  
NIPC: 515 362 620